



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 04/2018 – PPGP/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (PPGP/UFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – DS/CAPES e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 DA FUNCAP, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado e doutorado entre os estudantes do PPGP/UFC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1) A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos alunos classificados no PPGP/UFC está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento CAPES e FUNCAP.
- 1.2) O PPGP/UFC possui quotas fixas de bolsas de estudo, das referidas agências de fomento, que são remanejadas para outros alunos classificados no processo de seleção de Mestrado e Doutorado, conforme o fluxo de defesas e de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.
- 1.3) O número de bolsas, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pelas agências de fomento CAPES e FUNCAP.
- 1.4) As bolsas FUNCAP deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos ingressantes, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 21) O candidato deverá se inscrever entre os dias 02/02/2018 e 09/02/2018, apresentando a documentação necessária à coordenação do PPGP/UFC, presente nos anexos deste edital:
- a) O requerimento de inscrição (Anexo I);
 - b) O currículo *Lattes* atualizado com a produção acadêmica dos últimos três anos (modelo gerado na Plataforma *Lattes*, disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios, anexados e numerados na ordem da tabela de pontuação do currículo (Anexo II), constando somente os documentos nela indicados;
 - c) Formulário Socioeconômico (Anexo III) devidamente preenchido, anexados os documentos comprobatórios nele descritos;
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a parte referente a última demissão ou primeira página de contrato de trabalho em branco);
 - e) A documentação deve ser entregue na coordenação deste programa de pós-graduação, pessoalmente ou por procuração, em envelope lacrado com a seguinte descrição:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 04/2018 – PPGP/UFC (SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO)

NOME DO ESTUDANTE

CURSO/MODALIDADE

- 22) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no PPGP/UFC, veteranos e novatos, que não possuam vínculos formais de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES e pelo Artigo 13 da Instrução Normativa Nº 01/2016 da FUNCAP.
- 23) Só serão classificados os alunos/candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição.
- 24) Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos;
- 25) É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a entrega e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos.

3. DA SELEÇÃO

3.1) A seleção será realizada pela Comissão Permanente de Bolsas e Finanças do PPGP-UFC, durante o período de 15 a 16 de fevereiro de 2018, que avaliará a distribuição de bolsas com base nos critérios acadêmicos e socioeconômicos, mediante a análise da documentação entregue pelos candidatos. Caso os representantes discentes integrantes desta Comissão desejem concorrer a este edital, deve-se indicar substituto, no mesmo curso, que seja bolsista ou não pleiteante a bolsa.

3.2) O currículo Lattes será avaliado segundo critérios atribuídos na planilha de pontuação, disponível no Anexo II deste edital.

3.3) A avaliação socioeconômica será realizada segundo critérios estabelecidos no Anexo III, e mediante a análise de documentos comprobatórios especificados no Questionário Socioeconômico.

3.4) Em ambas as a pontuação atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final (NF) corresponderá ao somatório das notas atribuídas aos critérios Acadêmicos e Socioeconômicos. As notas de Prova, Avaliação do Projeto e Arguição, abaixo referidas, correspondem àquelas aferidas pelo candidato na respectiva seleção para admissão ao PPGP/UFC. A Avaliação Socioeconômica possui peso 4 (quatro) e os critérios acadêmicos peso 2 (dois) cada um deles, conforme a seguinte distribuição por cursos:

Mestrado: Nota da Prova Escrita (2) + Nota da Defesa do Projeto e Arguição (2) + Avaliação do Currículo Lattes (2) + Avaliação Socioeconômica (4)

Doutorado: Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa (2) + Nota da defesa do projeto e arguição (2) + Avaliação do Currículo *Lattes* (2) + Avaliação Socioeconômica (4)

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com os critérios definidos por este edital.

4.2) A data da publicação do resultado será divulgada até sete (7) dias úteis após o fim do período de inscrições.

4.3) Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior média na avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior idade até o último dia da classificação.

5. DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

5.1) O estudante bolsista deve, semestralmente, preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa;

5.2) O estudante bolsista deve obter rendimento igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% nas disciplinas curriculares e de orientação do semestre letivo;

5.3) Cabe ao estudante bolsista apresentar seu trabalho, anualmente, nos Encontros Universitários;

5.4) O não cumprimento dos itens 5.1, 5.2. e 5.3 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada de acordo com a ordem de classificação do edital de concessão de bolsas em vigor.

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (em exercício)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À(o) Presidente(a) da Comissão Permanente de Bolsas e Finanças do PPGP/UFC,

Eu, _____,
aluno(a) () regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
UFC ou () aprovado(a) na Seleção para o () Mestrado ou () Doutorado em Psicologia
da UFC – 2017, ingressante no ano de 2018, na linha de pesquisa

venho solicitar a análise de minha documentação visando a uma classificação na listagem de
candidatos à bolsa.

Declaro estar ciente dos requisitos para concessão de bolsa descritos no Edital N° 04/2018 –
PPGP/UFC e das exigências das agências de fomento (CAPES-DS e FUNCAP): Portaria
CAPES n° 76, de 14/04/10 - Novo Regulamento - Demanda Social, disponível em:
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoD
S.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoD
S.pdf) e a Instrução Normativa n° 01/2016 da FUNCAP, disponível em
[http://www.funcap.ce.gov.br/index.php/downloads/category/18-instrucoes-
normativas?download=451%3Ainstrucao-normativa-no-012016-mestrado-e-doutorado](http://www.funcap.ce.gov.br/index.php/downloads/category/18-instrucoes-
normativas?download=451%3Ainstrucao-normativa-no-012016-mestrado-e-doutorado)

Fortaleza, de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Candidato (a): _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0 Conceitos	10	
02	Especialização ou Residência com monografia concluída	Área de Psicologia: 10,0/ monografia. Demais áreas: 5,0/ monografia	10	
03	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduado em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador ou pesquisador- colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET.	Coordenação de pesquisa 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5 por cada semestre de participação	10	
04	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com bolsa.	2,5/semestre	10	
05	Experiência profissional em Psicologia.	2,5/semestre	10	
06	Trabalhos completos em anais internacionais	2,0/resumo	8	
07	Resumos e resumos estendidos em anais Internacionais	0,3/resumo	4	
08	Trabalhos completos em anais nacionais	1,0/resumo	7	
09	Resumos e resumos estendidos em anais Nacionais	0,2/resumo	3	
10	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	Ver nota	
11	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A2	10,0	Ver nota	
12	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	Ver nota	
13	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	Ver nota	
14	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	Ver nota	
15	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	Ver nota	
16	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	1,0	Ver nota	
17	Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,5	Ver nota	
18	Livro Publicado (acima de 49 páginas)	8,0	Ver nota	
19	Livro Organizado ou edição (máximo 9 pontos)	3,0	Ver nota	
20	Capítulo de Livro Publicado	2,0	Ver nota	
21	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	2,0	Ver nota	
TOTAL				

¹ Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos últimos três anos, isto é, a partir de 2014, inclusive, que estejam incluídas no *Qualis* relativo ao quadriênio 2013-2016. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor do periódico informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) Aluno(a),

A veracidade das respostas a este questionário é necessária para a sua participação no processo seletivo de bolsa de estudo. Entregue este documento preenchido com cópias das comprovações solicitadas.

Nome		CPF	
RG	Órgão expedidor	UF	
Curso	Matrícula	Ano de Ingresso	
Endereço			
Fone	()	E-mail	
Data de Nascimento			

1. Perfil escolar referente ao Ensino Médio: (anexar cópia do certificado de conclusão do ensino médio)

	A	Escola pública (10)		
	B	Escola particular com bolsa (05)		
	C	Escola particular (00)		

2. Perfil escolar referente ao Ensino Superior: (anexar diploma ou declaração de conclusão e/ou comprovantes do PROUNI/FIES e de cotista)

	A	IES Pública (06)		
	B	IES Pública, ingresso por cotas (12)		
	C	IES Particular com bolsa PROUNI (12)		
	D	IES Particular com bolsa FIES (10)		
	E	IES Particular sem bolsas PROUNI/FIES (04)		

3. Você possui alguma deficiência (caso sim, anexar declaração médica)

	A	Deficiência física (15)		
	B	Deficiência auditiva (15)		
	C	Deficiência visual (15)		
	D	Outra (15)		
	E	Não (00)		

4. Qual o seu local de moradia? (comprovante de residência)

	A	Fortaleza (00)		
	B	Região Metropolitana (07)		
	C	Município interior do Ceará (11)		
	D	Outro estado (15)		

5. Onde você reside atualmente? (anexar cópia do IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros)

A	Em casa ou apartamento próprio, com a família (00)	
B	Em casa ou apartamento alugado, com sua família (05)	
C	Em casa ou apartamento/quitinete próprio, sozinho(a) (00)	
D	Em casa ou apartamento/quitinete alugado, sozinho(a) (10)	
E	Em casa ou apartamento alugado, com terceiros (10)	
F	Residência estudantil, pensionato ou república; em casa ou apartamento cedido de outros familiares ou de terceiros (15)	

RESPONDA À QUESTÃO 6 OU À QUESTÃO 7

Observação: Nas questões 6 e 7, assinala-se, apenas, uma opção: uma renda ou benefício governamental

6. Caso você não more com a sua família, qual a sua renda mensal? (anexar cópia da carteira de trabalho, servidor público declaração de afastamento)

A	Desempregado (30)	
B	Até três salários mínimos (22)	
C	De três a cinco salários mínimos (15)	
D	De cinco a oito salários mínimos (07)	
E	Superior a oito salários mínimos (00)	
F	Benefício social governamental (30) Qual?	

7. Caso você more com a sua família, qual a renda mensal per capita dela? (considere a renda de todas as pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar cópia da carteira de trabalho, servidor público declaração de afastamento)

A	Até meio salário mínimo (24)	
B	Entre meio e um salário mínimo (20)	
C	Entre um e dois salários mínimos (10)	
D	Superior a dois salários mínimos (06)	
E	Benefício social governamental (24) Qual?	

TOTAL DE PONTOS:

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarretam o cancelamento da bolsa, podendo ser alvo de processo administrativo interno. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PPGP/UFC.

Fortaleza, de de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)